

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 06/07/2023 06:59:33

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1264



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 361/2023 - PORTARIA Nº 361/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 362/2023 - PORTARIA Nº 362/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 363/2023 - PORTARIA Nº 363/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023.

LOTAÇÃO: 047/2023 - PORTARIA Nº 047/2023 – SEMAPLAN DE 05 DE JULHO DE 2023.

LICENÇA: 048/2023 - PORTARIA Nº 048/2023 – SEMAPLAN DE 05 DE JULHO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 361/2023**PORTARIA Nº 361/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR (A) DA ASSISTÊNCIA E FARMACÊUTICA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **CARLOS AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 042605702011-4 SSP/MA** e **CPF nº 608.630.543-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA E FARMACÊUTICA**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 362/2023**PORTARIA Nº 362/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **KENNYS RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do **RG nº 2363291204 SSP/MA** e **CPF nº 936.891.443-53**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 363/2023**PORTARIA Nº 363/2023 - GAPRE DE 05 DE JULHO DE 2023 .****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO MESQUITA**, portador (a) do **RG nº 24089422003-5 SSP/MA** e **CPF nº 016.815.963-50**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL DA E. M. SÃO JOÃO**, com denominação – **FCE - I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 047/2023**PORTARIA Nº 047/2023 – SEMAPLAN DE 05 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA** concursado (a), **AOSD/ZELADOR**, portador (a) do **RG nº 021361012002-5 SSP/MA** e **CPF nº 011.598.193-43**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de licitação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 048/2023**PORTARIA Nº 048/2023 – SEMAPLAN DE 05 DE JULHO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR CONFORME ART. 69, V, DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do (a) servidor (a), **ERISVANIA DOS SANTOS ALMEIDA**, concursado (a), cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador (a) do **RG nº 036426892008-5 SSP/MA** e **CPF nº 051.546.023-07** do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **por um período de 05 (cinco) mês (es)**, a partir do dia **05 de julho de 2023** a **05 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

